


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA
FORO DE SOROCABA
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:

(15) 2102-8360, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba1fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **4006765-05.2013.8.26.0602/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **João Pedro Chavenco Talharini**
 Executado: **Paulo Henrique Talharini**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Nilson Inácio Passos (25435)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 602.2020/027926-7 dirigi-me ao endereço: Av. Ministro Antonio Vieira do Amaral, nr. 1415, Jd. Salete, Araçoiaba da Serra, quando em 30-11-2020, por volta das 10h00m, PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem indicado, conforme respectivo Auto, em anexo. Outrossim, efetivada a medida supra, DEIXEI de intimar da penhora e da avaliação, o executado, Paulo Henrique Talharini por não encontrá-lo. Fui atendido somente nesta última diligência pelo Sr. Edmur Talharini, seu pai, que assim se apresentou e afirmou, também, que o referido não reside ali e sim na cidade de Sorocaba, mas não sabe precisar o paradeiro.

O referido é verdade e dou fê.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2020.

Número de Cotas: 03 (18,87 km) – 02 + 01 do pedágio.



PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE AVALIAÇÃO (ESTIMATIVA)

Aos 30 de NOVEMBRO de 2020, nesta Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na AV. MIN. ANTONIO V. AMARAL, 1415, JD. SALETE, ARAÇÓJABA DA SERRA onde em diligência me encontrava eu, oficial de justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado retro, expedido nos autos da ação CUMPR. SENT. - VLR. EXEC. processo nº 4006765-05.2013 que o(a)(s) JOÃO PEDRO CHAVENCO TALHARINI move contra PAULO HENRIQUE TALHARINI e, que tramita pela 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, sito na

Rua 28 de outubro, 691, Alto da Boa Vista, e, após as formalidades legais, procedemos AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

O IMÓVEL, TIPO CHACARA, SITUADO NO ENDEREÇO SUPRA, MATR. 28.356, 2º C.R.T. SOROCABA, TERRENO DE 2.406,62 M2, ONDE FOI EDIFICADA UMA CASA DE ALVENARIA ASSOBRADADA, DE QUATRO QUARTOS, SALA, COZINHA, DOIS BANHEIROS; ÁREA EXTERNA COM CHURRAQUEIRA E GARAGEM COBERTA, MAIS UM BANHEIRO; MAIS UM CAMPINHO DE FUTEBOL DE GRAMA, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Feito(a) _____

nome do depositário: _____

_____, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Vara supramencionada, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida, lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça _____

Depositário: _____